

# CPI não comprova envolvimento de governadores no desvio de verbas

A CPI do Orçamento decidiu encaminhar para investigação pelo Ministério Público Federal os documentos fiscais e patrimoniais dos três governadores que tiveram seus nomes envolvidos nas denúncias de desvios de verbas do Orçamento. A CPI não comprovou os envolvimentos dos governadores do Distrito Federal, Joaquim Roriz (PP), de Sergipe, João Alves Filho (PFL), e do Maranhão, Edison Lobão (PFL). Por isso, as denúncias de irregularidades contra eles, registradas em universo distinto do investigado pela CPI, serão encaminhadas ao Ministério Público. Sobre os três, são os seguintes os trechos mais conclusivos do relatório do deputado Roberto Magalhães (PFL-PE):

■ **Joaquim Roriz (DF)** — O relatório final da CPI do Orçamento ignorou a maior parte das denúncias formuladas contra o governador do Distrito Federal no período das investigações. “São muitas as denúncias contra o governador Joaquim Roriz. Parte delas não pode aqui ser considerada porque as fontes são anônimas ou, noutras hipóteses, insuscetíveis de comprovação”, justifica Magalhães no relatório. A medida mais concreta proposta por Magalhães remete à Mesa do Congresso Nacional a tarefa de criar mecanismos de controle, pe-

la União, das verbas federais repassadas ao metrô de Brasília.

Magalhães registra, em defesa do governador do Distrito Federal, que ele retificou suas declarações de renda após a comprovação de omissão de patrimônio, levantada pela subcomissão da CPI que concluiu ser absolutamente compatível com os rendimentos e ganhos do governador seu patrimônio formado entre 89 e 92.

■ **Edison Lobão (MA)** — A descoberta na quarta-feira à noite de um cheque de 25 mil dólares de uma das empresas de Wagner Canhedo para o governador do Maranhão, Edison Lobão, em 1989, não complicou sua situação, como imaginaram deputados da subcomissão de bancos. O assunto sequer foi citado no relatório final do deputado Roberto Magalhães,

Como no caso dos outros dois governadores citados na CPI do Orçamento, o relatório final recomenda que todos os documentos relativos à vida fiscal e patrimonial do governador Lobão sejam encaminhados ao Ministério Público, para a tomada de providências. Quanto ao seu filho, Edison Lobão Filho, o relator concluiu que seu patrimônio foi consideravelmente elevado no período de 1989 a 1992, mas que as informações disponíveis pela CPI

“não autorizam quaisquer conclusões”.

■ **João Alves Filho (SE)** — O governador sergipano, João Alves Filho, citado na CPI pelo ex-funcionário do Senado, José Carlos Alves dos Santos, não mereceu essa citação, concluiu o deputado Roberto Magalhães. “Nada se evidenciou que pudesse justificar tal citação”, explica o relator. O governador não escapou, porém, das comprovações da CPI de que apresentou irregularidades fiscais em seu patrimônio, movimentação bancária acima de seus rendimentos e falhas nas declarações de renda.

No mais curto relato dedicado aos governadores, a CPI concluiu que a comparação entre o patrimônio e a movimentação bancária do governador João Alves Filho demonstra um comportamento normal nos anos de 1989, 1990 e 1991, mas em 1992 verificou-se uma movimentação bancária acima dos seus rendimentos. Os números não estão no relatório. O relatório concluiu que, com relação aos aspectos fiscais, é necessário que o governador esclareça suas declarações de renda dos anos-base 1990 e 1992, que sejam mais bem investigadas, as alienações de imóveis em seu nome e que o Ministério Público Federal adote se for o caso, as medidas jurídico-tributárias cabíveis.